

GOVERNOR DE  
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

De mãos dadas com você

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Terezinha de Goiás-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.137.116/0001-30, com sede na Rua Dona Julia, s/n, Centro, Santa Terezinha de Goiás-Go, CEP nº 76.500-000, representada pelo Sra. Prefeita Municipal, a Sra. Karla Cristina Moreira Alves, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada no DECRETO nº 168/2021, RETIFICA o edital nº 001/2021 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, nº 23.561, no dia 28/05/2021, página 180/181.

Resolve torna público as seguintes retificações do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

1.1 – Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Vencimentos
Professor	26	20 h	R\$ 1.443,06
Auxiliar de Serviços Gerais	30	40 h	R\$ 1.215,00

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

1.1 – Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Vencimentos
Professor de Nível I	26	20 h	R\$ 1.443,06
Auxiliar de Serviços Gerais	30	40 h	R\$ 1.215,00

**ONDE SE LÊ:**

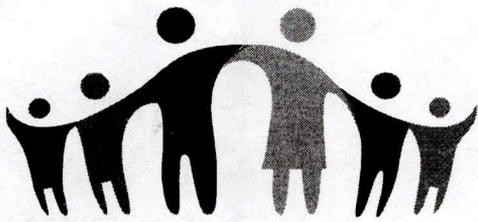
(...)

**3 – DO CARGO**

**PROFESSOR(a)**

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola, levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua sala, selecionar e organizar forma de



GOVERNOR DE  
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

De mãos dadas com você

execução de aprendizagem, estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola, constatar necessidades e carências do aluno e propor encaminhamento a auxílio específico, organizar atividades complementares para o aluno, participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e tudo o que for proposto pela escola e secretaria municipal de educação.

**LEIA-SE:**

(...)

**3 - DO CARGO**

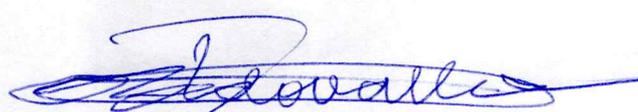
**PROFESSOR(a) DE NIVEL I**

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA: MAGISTÉRIO DE SEGUNDO GRAU DO CURSO NORMAL

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola, levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua sala, selecionar e organizar forma de execução de aprendizagem, estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola, constatar necessidades e carências do aluno e propor encaminhamento a auxílio específico, organizar atividades complementares para o aluno, participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e tudo o que for proposto pela escola e secretaria municipal de educação.

Permanecendo inalterados os demais termos do regimento do Processo Seletivo Simplificado.

  
Adriana Mab da Gama Moreira  
Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

  
José Xavier Rodovalho  
Membro Especial da Seleção Simplificada

  
Sirlei Mota de Oliveira Guedes  
Membro Especial da Seleção Simplificada